

**CONCURSO PÚBLICO - 009 / 2020 - Professor Substituto - Campus Rio
Pomba - IF SUDESTE MG**
Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

Candidato ANTÔNIO SÉRGIO ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR
Num. Inscrição 00074

Dados do Recurso

Num. Recurso 1
Assunto Pontuação incorreta
Argumentação Candidato Gostaria de solicitar uma revisão sobre a pontuação (20,0) liberada no resultado provisório deste edital, na qual deveria ser 40,0. Visto o EDITAL/PSS Nº 07/2020 DE 15 DE JULHO DE 2020 - Campus Barbacena - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, que apresenta os mesmos requisitos para este edital, e assim, alcancei os 40,0 (anexo). Diante do exposto, solicito revisão do e-mail com os documentos enviados. Obrigado!
Anexo Candidato http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/concursos/administracao/recurso/recursos_candidatos/009_2020/06210460437_1.pdf
Data/Hora Envio 11/08/2020 - 10:30:13

Dados da Banca

Situação Recurso DEFERIDO
Argumentação da Banca Após análise documental a banca acata o recurso do candidato e comunica que o documento comprobatório de titulação do candidato (Diploma de Doutorado em Ciências Farmacêuticas) deverá ser considerado e para tanto o candidato Antônio Sérgio Alves de Almeida Júnior faz jus ao valor de 20 (vinte) pontos no critério um (1) da planilha de pontuação. Assim o total de pontos obtido passará ser de 40 (pontos) ficando sua classificação de acordo com os critérios de desempate.
Anexo da Banca Nenhum arquivo anexado
Responsável Banca examinadora.
Data Resposta 12/08/2020 - 17:14:48



**CONCURSO PÚBLICO - 009 / 2020 - Professor Substituto - Campus Rio
Pomba - IF SUDESTE MG**
Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

Candidato DELTON MENDES FRANCELINO

Num. Inscrição 00337

Dados do Recurso

Num. Recurso 1

Assunto PONTUAÇÃO - REAVALIAÇÃO - Por que tirei 0 pontos se mandei toda a documentação?

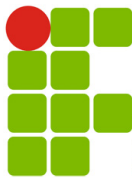
**Argumentação
Candidato**

Caros, gostaria de questionar respeitosamente a razão pela qual tirei apenas 0,0 pontos no total geral da pontuação (ENVIEI TODOS OS DOCUMENTOS - É IMPOSSÍVEL TER TIRADO 0,0 PONTOS). Enviei comprovantes de docência de 5 anos (juntos dariam 10 pontos - Docência a distância, por lei, deve ser contabilizada como experiência docente, além do que no edital não há nenhuma especificação sobre a não possibilidade de contabilização dessa carga horária EAD - enviei também 3 anos de docência prática no IF Barbacena e outras instituições), diploma da graduação (10 pontos) além do título de mestrado em A Urbanidades e Sustentabilidade (15 pontos). A área de meu mestrado é relacionada ao tema/ tópico dos conteúdos em pleito, inclusive pelo que dispõe a atual designação da CAPES para o campo multidisciplinar, envolvendo as questões ambientais e de sustentabilidade. Gostaria, portanto, que reavaliassem essa pontuação. Acredito que pelo edital, eu deveria ter 35 pontos. Meu e-mail é: deltonmusica@gmail.com Favor acessar o link para percepção acerca das premissas do mestrado e A Urbanidades e Sustentabilidade: <https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/pipaus/PIPAUS-Premissas.pdf> Respeitosamente, Delton Mendes Francelino, Barbacena, 11 de agosto de 2020.

Anexo Candidato http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/concursos/administracao/recurso/recursos_candidatos/009_2020/08943126697_1.pdf

Situação Recurso PROTOCOLADO

Data/Hora Envio 11/08/2020 - 08:56:11



**CONCURSO PÚBLICO - 009 / 2020 - Professor Substituto - Campus Rio
Pomba - IF SUDESTE MG
Recurso contra resultado provisório**

Dados do Candidato

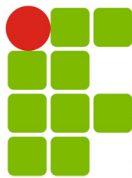
Candidato MARCOS FERREIRA VILA NOVA
Num. Inscrição 00322

Dados do Recurso

Num. Recurso 1
Assunto Solicitação de reavaliação dos títulos
Argumentação Candidato Acredito que, com a titulação apresentada, posso pontuar melhor. Favor revisar os pontos obtidos através dos títulos que apresentei. Grato desde já.
Anexo Candidato Nenhum arquivo anexado
Data/Hora Envio 11/08/2020 - 23:45:22

Dados da Banca

Situação Recurso INDEFERIDO
Argumentação da Banca Após análise documental a banca indefere o recurso do candidato e comunica que conforme a documentação enviada pelo candidato MARCOS FERREIRA VILA NOVA para avaliação o mesmo faz jus a pontuação de 25 (vinte e cinco) pontos; dez (10) pontos pela licenciatura e 15(quinze) pontos pelo mestrado. Assim a avaliação do candidato está correta.
Anexo da Banca Nenhum arquivo anexado
Responsável Banca examinadora.
Data Resposta 12/08/2020 - 17:19:17



**CONCURSO PÚBLICO - 009 / 2020 - Professor Substituto - Campus Rio
Pomba - IF SUDESTE MG**
Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

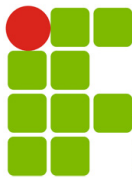
Candidato MARIA SUELI ROCHA
Num. Inscrição 00529

Dados do Recurso

Num. Recurso 1
Assunto Análise dos documentos
Argumentação Candidato foram enviados para o e-mail concursos@ifsudestemg.edu.br no dia 04/08 toda a documentação solicitada referente o edital. Peço-lhe que analise os mesmo e informem qual foi o motivo da negação. Desde já, agradeço pela atenção!
Anexo Candidato http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/concursos/administracao/recurso/recursos_candidatos/009_2020/00925796476_1.pdf
Data/Hora Envio 11/08/2020 - 20:45:38

Dados da Banca

Situação Recurso INDEFERIDO
Argumentação da Banca Recurso indeferido. No envio da documentação não foi enviado, conforme solicitado no edital, o comprovante definitivo de inscrição.
Anexo da Banca Nenhum arquivo anexado
Responsável Diretoria de Gestão de Pessoas.
Data Resposta 12/08/2020 - 17:22:35



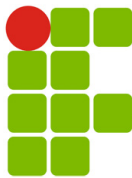
**CONCURSO PÚBLICO - 009 / 2020 - Professor Substituto - Campus Rio
Pomba - IF SUDESTE MG**
Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

Candidato MARIANA RAMOS FANTINATI
Num. Inscrição 00528

Dados do Recurso

Num. Recurso 1
Assunto Relatório de Atividades_reenvio de planilhas
Argumentação Candidato Adiciono três documentos (6 arquivos) ao meu currículo para reavaliação na prova de títulos, com a finalidade de continuar concorrendo à posição de professor substituto. Participei como jurada nos Plenários 11 e 12 do 3º Tribunal do Júri da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Fórum Criminal da Barra Funda, São Paulo, SP, nos anos de 2008 e 2010 e anexo 6 arquivos para comprovar essa participação, nos quais estão destacadas a convocação (arquivos "Jurada 1") e minha nomeação (arquivos "Jurada 2") . Att Mariana Ramos Fantinati
Anexo Candidato http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/concursos/administracao/recurso/recursos_candidatos/009_2020/16199010809_1.pdf
Situação Recurso PROTOCOLADO
Data/Hora Envio 11/08/2020 - 10:52:39



**CONCURSO PÚBLICO - 009 / 2020 - Professor Substituto - Campus Rio
Pomba - IF SUDESTE MG**
Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

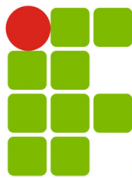
Candidato MATEUS APARECIDO CLEMENTE
Num. Inscrição 00142

Dados do Recurso

Num. Recurso 1
Assunto Critério de desempate
Argumentação Candidato Cargo: Ciências Biológicas Caros membros da banca Venho por meio desta solicitar a revisão do critério de desempate entre os candidatos Nasci em 06 de fevereiro de 1981, possuo 39 anos e 6 meses. No entanto verifiquei candidatos com idade inferior a minha, com a mesma pontuação e em colocações superiores. Respeitosamente agradeço Mateus Aparecido Clemente
Anexo Candidato Nenhum arquivo anexado
Data/Hora Envio 11/08/2020 - 08:41:39

Dados da Banca

Situação Recurso INDEFERIDO
Argumentação da Banca Recurso Indeferido. Quando convocados os aprovados para contratação será verificados os documentos originais de todos que vão assinar contrato, nesse momento se mantem o informado, sob pena de sanções no caso de informações falsas. Att.
Anexo da Banca Nenhum arquivo anexado
Responsável Diretoria de Gestão de Pessoas.
Data Resposta 12/08/2020 - 17:27:33



**CONCURSO PÚBLICO - 009 / 2020 - Professor Substituto - Campus Rio
Pomba - IF SUDESTE MG**
Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

Candidato RODRIGO CÉSAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
Num. Inscrição 00310

Dados do Recurso

Num. Recurso 1
Assunto Revisão da pontuação de títulos

**Argументação
Candidato** Caros, Mesmo sem alteração do resultado final do concurso, mas como garantia da lisura e coerência do edital, solicito a revisão da minha pontuação de títulos. No resultado publicado no dia 10/08/2020 faço uma pontuação de 24,66 pontos, entretanto a pontuação segundo o documento enviado seria de 28,66 pontos, segundo os critérios da banca examinadora. Doutorado 20 pontos + docência entre 2016 - 2020 (quatro semestres e dois meses) 8 pontos. Ademais, o edital não prevê pontuações fracionadas Os documentos apresentados seguem o disposto no ponto 5.3.3.7 do edital. Para tanto peço deferimento.

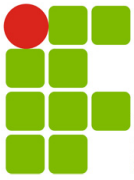
Anexo Candidato Nenhum arquivo anexado
Data/Hora Envio 11/08/2020 - 22:01:05

Dados da Banca

Situação Recurso DEFERIDO
Após análise documental a banca acata o recurso do candidato e comunica que os documentos comprobatórios de experiência docente do candidato RODRIGO CÉSAR GONÇALVES DE OLIVEIRA lhe dão direito a um total de 50 (meses) critério três (3) da planilha. E não vinte e oito (28) como consta na mesma. Desta forma o total obtido no critério três passará a ter o valor de 8,33 (oito pontos e trinta e três décimos) em substituição aos 4,66 (quatro pontos e sessenta e seis décimos) obtidos. Assim o total de pontos obtido passará ser de 28,33 (pontos) ficando sua classificação final com este valor.

**Argументação da
Banca**

Anexo da Banca Nenhum arquivo anexado
Responsável Banca examinadora.
Data Resposta 12/08/2020 - 17:29:32



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

CONCURSOS
P Ú B L I C O S